



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

24 FEV. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 082/2025

INDICO A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA AVENIDA BLUMENAU, , EM FRENTE À LEGACY SCHOOL, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADIR CUNICO – VEREADOR NOVO, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de construção de uma faixa elevada para pedestres na Avenida Blumenau, em frente à Legacy School, no Bairro Recanto dos Pássaros, Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a construção de uma faixa elevada para pedestres no endereço mencionado atende às constantes reclamações de pais, alunos e moradores locais, especialmente por se tratar de uma via de intenso fluxo de veículos, em frente a uma instituição de ensino. Embora exista uma faixa de pedestres no local, muitos motoristas não a respeitam, expondo os pedestres – entre eles crianças e adolescentes – a riscos diários de acidentes;

Nesse sentido, a faixa elevada funciona como um dispositivo de redução de velocidade, obrigando os condutores a trafegarem com mais cautela;

Considerando que o fluxo de crianças e adolescentes é intenso, especialmente em horários de entrada e saída da escola, tornando-se fundamental reforçar as medidas de segurança viária;

Considerando que além de salvaguardar estudantes, pais e funcionários da escola, a medida beneficia todos os moradores do bairro que também fazem uso da via;

Considerando a necessidade, indico a construção de uma faixa elevada para pedestres na Avenida Blumenau, nº 4251, em frente à Legacy School, no Bairro Recanto dos Pássaros, com o intuito de:

- I. Reduzir a velocidade dos veículos que circulam pela via;
- II. Prevenir acidentes, promovendo maior segurança para a comunidade escolar e moradores;
- III. Assegurar o respeito dos condutores à travessia de pedestres, uma vez que a faixa atual não tem sido respeitada;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO